

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 462/77

INTERESSADO : Faculdade de Engenharia de Barretos

ASSUNTO : Relatório Anual de 1976

RELATOR : Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER CEE Nº 2 7 3 / 7 8 - CTG - Aprov. em 22/03/78

Comunicado ao Pleno em 29/3/78

I-RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

O Senhor Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos encaminha para aprovação o relatório das atividades daquela Escola, referente ao ano letivo de 1976.

Após os esclarecimentos solicitados pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior, o relatório atendeu às exigências da Deliberação CEE nº 2/75.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade com a orientação deste Conselho, o Relatório contém as seguintes informações:

1- da estrutura e do funcionamento:

- 1.1 - organograma administrativo;
- 1.2 - relação dos funcionários da administração, cargos ou funções, tempo de serviço, carga horária por dia e discriminação dos vencimentos;
- 1.3 - variações patrimoniais, subvenções e auxílios recebidos; a Demonstração das Variações Patrimoniais referentes ao exercício de 1976 apresentou um superavit de Cr\$ 1.234 643,90 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e noventa centavos); quanto às subvenções e auxílios recebidos, o montante é de Cr\$ 560,000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros);

PROC CEE Nº 462/77 PARECER CEE Nº 273/78

(fls.2.)

2- da organização didática:

- 2.1 - são mantidos dois cursos de Graduação: de Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica, ambos reconhecidos;
- 2.2 - quanto aos Departamentos, estão organizados em conformidade com áreas de conhecimentos afins e dirigidos por um chefe, eleito entre seus pares;

3- do corpo discente:

- 3.1- a evasão foi de 5,5%;
- 3.2- não houve, na Faculdade de Engenharia, estágio supervisionado; os próprios alunos foram às Empresas-solicitá-los;
- 3.3- o número de alunos graduados, por curso, em 1976, é o seguinte: 60 alunos diplomados em Engenharia Civil e 43 em Engenharia Elétrica;

4- do corpo docente:

- 4.1- a Direção da Instituição tem atendido às questões suscitadas pela Equipe Técnica, no sentido de regularizar, totalmente, a situação dos docentes;
- 4.2- quanto às atividades de pesquisa, as publicações científicas, às participações em congressos, simpósios e reuniões científicas, a Faculdade informa delas não ter participado;

5- das condições físicas do funcionamento:

- 5.1- equipamento didático relacionado às fls. 67 a 98;

PROC CEE N° 462/77 PARECER CEE N° 273/78  
(fls.3.)

5.2 - a biblioteca, comum às duas Faculdades mantidas pela Fundação Educacional de Barretos possui um total de 7.325 publicações registradas;

6- o Diretório Acadêmico está constituído de acordo com a lei;

7- das relações com a comunidade:

7.1- a Faculdade informa contribuir com os orgaos de difusão cultural e intelectual da comunidade onde se insere.

## II-CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório das atividades desenvolvidas em 1976 pela Faculdade de Engenharia de Barretos, sem prejuízo de verificações ulteriores, se necessárias. São Paulo, 01/03/78

Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza

## III-DECISÃO D A C Â M A R A R e l a t o r

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau

adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpí-nolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Souto Mayor, Henrique Gamba, Eurípedes Malavolta, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo, e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22 de março de 1978.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente